



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 150/2018**

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.470,00 no Orçamento Municipal e aponta recursos.”*

**EDMILSON BUSATTO**, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.470,00 (treze mil e quatrocentos e setenta reais) no Orçamento Municipal, exercício de 2018, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

Despesa	4008
<b>04</b>	<b>SEC MUN DA FAZENDA</b>
01	SECRETARIA DA FAZENDA
04.123.0009.2012	Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda
3.3.3.90.39.00000000	Outros Serviços de Terceiros – P.J.
<b>RECURSO</b>	<b>R\$ 1.150,00</b>

Despesa	7032
<b>07</b>	<b>SEC MUN DE SAÚDE</b>
01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0021.2043	Assistência Médica a População
3.3.3.71.70.00000000	Rateio pela Participação em Consórcio Público
<b>RECURSO</b>	<b>R\$ 2.320,00</b>

Despesa	7026
<b>07</b>	<b>SEC MUN DE SAÚDE</b>
01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0021.2045	Manutenção de Veículo
3.3.3.90.30.00000000	Material de Consumo
<b>RECURSO</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	3005
<b>03</b>	<b>SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO</b>
01	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.121.0008.2008	Manutenção das Atividades da Sec Administração e Planej.
3.3.3.90.30.00000000	Material de Consumo
<b>RECURSO</b>	<b>R\$ 1.150,00</b>



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Despesa 7009  
**07 SEC MUN DE SAÚDE**  
01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.122.0021.2041 Manutenção da Secretaria da Saúde  
3.3.3.90.46.00000000 Auxílio Alimentação  
**RECURSO R\$ 2.320,00**

Despesa 7028  
**07 SEC MUN DE SAÚDE**  
01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0021.2045 Manutenção de Veículo  
3.3.3.90.39.00000000 Outros Serviços de Terceiros – P.J.  
**RECURSO R\$ 5.000,00**

Despesa 7005  
**07 SEC MUN DE SAÚDE**  
01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.122.0021.2041 Manutenção da Secretaria da Saúde  
3.3.3.90.14.00000000 Diárias – Pessoal Civil  
**RECURSO R\$ 1.000,00**

Despesa 7019  
**07 SEC MUN DE SAÚDE**  
01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0021.2043 Assistência Médica a População  
3.3.3.90.39.00000000 Outros Serviços de Terceiros – P.J.  
**RECURSO R\$ 1.000,00**

Despesa 7014  
**07 SEC MUN DE SAÚDE**  
01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0021.2043 Assistência Médica a População  
3.3.3.90.30.00000000 Material de Consumo  
**RECURSO R\$ 2.000,00**

Despesa 7008  
**07 SEC MUN DE SAÚDE**  
01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.122.0021.2041 Manutenção da Secretaria da Saúde  
3.3.3.90.39.00000000 Outros Serviços de Terceiros – P.J.  
**RECURSO R\$ 1.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Bom Retiro do Sul, 10 de dezembro de 2018.**

**EDMILSON BUSATTO**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Bom Retiro do Sul/RS, 10 de dezembro de 2018.

**Mensagem Justificativa**  
Projeto de Lei N° 150/2018

**Sr. Presidente,**  
**Srs. Vereadores:**

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.470,00 no Orçamento Municipal e aponta recursos.

A suplementação da Secretaria da Fazenda servirá para pagamento de estagiários. Já as suplementações da Secretaria da Saúde serão utilizadas para pagamento do Consisa e manutenção dos veículos da secretaria.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, se espera a aprovação do projeto de lei, ora encaminhado.

Cordiais Saudações,

**EDMILSON BUSATTO**  
**Prefeito Municipal**